



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**  
**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 624 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 140078600015.2023.48252 junto ao Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023 de Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Primária à Saúde de dez (10) Equipes de Saúde da Família (ESF) e uma (01) de Equipe de Agente Comunitário de Saúde (EACS), para o município de Juína, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

**III-Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023**, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**IV- A Proposição Operacional CIR nº 66/CIR-NO de 03 de agosto de 2023**, que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 140078600015.2023.48252, junto ao Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, de Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Primária para dez (10) Equipes de Saúde da Família (ESF) e uma (01) de EACS, para o município de Juína, na região de saúde Noroeste Mato-grossense.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 140078600015.2023.48252, junto ao Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, referente a Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Primária para dez (10) Equipes de Saúde da Família (ESF) e uma (01) de Equipe de Agente Comunitário de Saúde (EACS), para o município de Juína, na região de saúde Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:1  
7482445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:1748244515  
3  
Dados: 2023.08.29  
11:28:28 -04'00'

**Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.**

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Presidente da CIB /MT**

**Flávio Alexandre dos Santos**  
**Presidente do COSEMS/MT**